



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37

---

*Tuparetama, 23 maio de 2023.*

*Ofício N° 055/2023*

*Senhor Prefeito,*

*Sirvo-me do presente para informar a este Poder Executivo de que na Sessão Ordinária realizada em 23 de maio, foi submetido à votação o Projeto de Lei Municipal N° 07 de 19 de maio de 2023, que "Altera Parâmetros Salariais do Quadro Efetivo do Município e dá Outras Providências" sendo aprovado por unanimidade. Segue anexo o Decreto Legislativo N° 09/ 2023, com a sua aprovação.*

*Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

*Domênico de Siqueira Perazzo*  
*1º Secretário*



*Decreto Legislativo N° 09/2023*

**EMENTA - ALTERA  
PARÂMETROS SALARIAIS DO  
QUADRO EFETIVO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama aprovou, e será sancionada a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o salário mínimo no Município de Tuparetama, referente ao exercício de 2023, será correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), tendo como base a Medida Provisória assinada pelo Presidente da República n°. 1.172 de 2023, passando a vigorar desde 01 de maio de 2023, sendo vedada a sua vinculação para qualquer finalidade.

**§1º.** Os reajustes para preservar o poder aquisitivo do salário mínimo são correspondentes a variação de Índices Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste

**§2º.** Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e R\$ 6,00 (seis reais) a título de valor da hora salário mínimo.

**Art. 2º.** Nenhum servidor será pago salário base inferior ao previsto nessa lei.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE TUPARETAMA**  
CNPJ 11.464.302/0001-37

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023

  
Arlã Markson Gomes de Souza  
Presidente

  
Joel Gomes Pessoa  
Vice-Presidente

  
Domênico de Siqueira Perazzo  
1º Secretário

  
Jefferson Plecio Galvão  
2º Secretário